

D E C R E T O N° 14.101, DE 07 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.536.633,48 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.536.633,48 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2014 04 122 0204 2005 339091 15000000	15.000,00	-
2025 27 2701 04 122 0204 2210 339039 15000000	-	5.000,00
2025 27 2701 04 122 0204 2210 339040 15000000	-	10.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 2755 335085 15001002	1.170.000,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339039 15001002	-	120.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 15001002	-	150.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2736 339039 15001002	-	900.000,00
2025 27 2701 10 301 0129 2216 339033 16000000	960.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0129 2216 339036 16000000	270.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339036 16000000	750.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339036 16000000	125.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2152 339030 16000000	210.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2152 339040 16000000	160.000,00	-
2025 27 2701 10 303 0181 2152 339030 16000000	100.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339033 16000000	-	10.000,00
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339039 16000000	-	730.000,00
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339040 16000000	-	1.240.000,00
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339039 16000000	-	25.000,00
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339040 16000000	-	100.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 2152 339039 16000000	-	470.000,00

DECRETO Nº 14.101, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 302 0181 2795 339039 16210000	600.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2795 339033 16210000	-	600.000,00
2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17050000	176.633,48	-
2025 20 2030 15 451 0220 1529 449051 17050000	-	176.633,48
TOTAL	4.536.633,48	4.536.633,48

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

17050000 = Transferência dos Estados Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura